

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0595/2011

**CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco) por cento ao Servidor CARLOS JOVANI POSSATI, ocupante do Cargo Efetivo de Jardineiro, Carreira II, Classe C, REFERENTE AO "Primeiro Quinquênio, completado em 30.06.2011, nos termos do Artigo 67, § 1º da Lei Municipal 111/1991 do Regime Jurídico Único e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Junho de 2011.

Registrado no livro nº _____
às folhas _____
em _____/_____/_____
RESPONSÁVEL

Vilson Effgen Silva
VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Liliane Monfardini de Almeida Bressanelli
LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI
1ª SECRETÁRIA

Publicado no quadro de avisos
no prédio da Câmara Municipal
de Água Branca.
em _____/_____/_____
RESPONSÁVEL